



Provimento N° 007/2014- CJRMB

Altera o art. 5º, § 1º, do Provimento nº 006/2013-CJRMB, que dispõe acerca do novo zoneamento para os Oficiais de Justiça da Comarca de Castanhal.

O Desembargador **Ronaldo Marques Valle**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a constante necessidade de aperfeiçoar a prestação do serviço jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficiente as diligências dos Oficiais de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 5, § 1º, do Provimento nº 006/2013-CJRMB, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - Será realizado um rodízio trimestral entre os Oficiais nas 04 (quatro) áreas de zoneamento.

§ 1º - O rodízio será implementado no primeiro dia útil seguinte ao fim do trimestre, sendo obrigatório, sob pena de responsabilidade, o cumprimento dos mandados e afins, remanescentes do período anterior.”

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), 22 de outubro de 2014.

Ronaldo Valle

Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
Nº 5634 DE 24/10/14.
Magnamonte
DIVISÃO ADMINISTRATIVA